

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA MATRÍCULA

Arroio do Meio, 12 de Maio de 2006.

001

13.837

IMÓVEL: ÁREA 01: Uma área de terras com a superfície de **22.669,98m²** (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove virgula noventa e oito metros quadrados), com benfeitorias, situada na zona urbana da cidade de Arroio do Meio/RS, Bairro Aimoré, na Rua Presidente Vargas, zona fiscal 02 e 03, quadra 1A, lote 13, sublote 01, lado par pela Rua Presidente Vargas e lado ímpar pela Travessa João Pedro Schweizer, compreendido no quarteirão incompleto formado pela Travessa João Pedro Schweizer, Rua Presidente Vargas e Rua Ardelá Kerbes, distante 21,48 metros da esquina com a Travessa João Pedro Schweizer; confrontando-se: pela frente, com a Rua Presidente Vargas, partindo do vértice formado pelos lados sudoeste e sudeste, no sentido antihorário da poligonal, formando ângulo interno de 68°56'16", segue na direção nordeste, na extensão de 12,91 metros com a Rua Presidente Vargas, formando ângulo interno de 110°58'01", segue na direção noroeste, na extensão de 366,28 metros com terras de Elio Olavo Black, Elemar Hendges, Ari Nunes Machado e Elemar Hendges, que foram de Ernesto Kayser, formando ângulo interno de 90°06'03", segue na direção sudoeste, na extensão de 21,42 metros com terras de Ilmo Verruck e com terras de Ottmund Thomas, que foram de Wendelino Bruxel, formando ângulo interno de 269°37'24", segue na direção noroeste, na extensão de 95,73 metros com terras de Ottmund Thomas, que foram de Wendelino Bruxel, formando ângulo interno de 90°01'46", segue na direção sudoeste, na extensão de 129,79 metros com terras de Ottmund Thomas, que foram de Wendelino Bruxel, formando ângulo interno de 41°21'06", segue na direção leste, na extensão de 54,73 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 189°00'25", segue na direção sudeste, na extensão de 22,49 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 194°31'15", segue na direção sudeste, na extensão de 49,59 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 188°24'16", segue na direção sudeste, na extensão de 79,27 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 187°04'27", segue na direção sudeste, na extensão de 116,36 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 190°01'37", segue na direção sudeste, na extensão de 136,27 metros com a Travessa João Pedro Schweizer, formando ângulo interno de 89°22'21", segue na direção nordeste, na extensão de 20,00 metros com terrenos de Serenita Kerbes Yépez, formando ângulo interno de 270°35'03", segue na direção sudeste, na extensão de 41,52 metros com terrenos de Serenita Kerbes Yépez, até encontrar o vértice inicial.

BENFEITORIAS: 9(nove) casas de madeira, de aproximadamente 5,50x7,50m cada uma, na Travessa João Pedro Schweizer, nºs 73, 95, 105, 115, 127, 139, 147, 505 e 525, um imóvel industrial de alvenaria com cobertura de telhas de fibra com 545,72m² de área construída, em 1989; um prédio industrial em alvenaria com 484,00m² de área construída, compreendendo depósito e refeitório, sendo de dois pisos e cobertura com telhas de fibra, construído em 1990.

PROPRIETÁRIO: CURTUME AIMORÉ S/A, CNPJ 87.314.894/0001-72, com sede na rua Presidente Vargas, 505, Arroio do Meio/RS.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 121, 6243 do livro 2, transcrições nº 6147 do livro 3-E e nº 15878 do livro 3-N.-

Protocolo nº 38.513 de 14/06/2005.

- continua no verso -

CONTINUA NO VERSO

Bel. Donato Thomas - Oficial

Arroio do Meio, 12 de Maio de 2006.

FICHA	MATRÍCULA
001	13.837
VERSO	

(Continuação...) Arroio do Meio, 12 de Maio de 2006.

Oficial: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emol.: R\$8,50 = 0,50 URE

Av.1-13837 – Protocolo nº 38.513 de 14/06/2005 – **ÁREA DE PRESERVAÇÃO** – Nos termos do mandado judicial datado de 19/12/2005, assinado pelo Exmo. Dr. João Regert, Juiz de Direito, extraído dos autos nº 080/1.05.0000639-4 da Comarca de Arroio do Meio/RS, certidão municipal nº 534/2003, averbo para fazer constar que a área total de 78.964,88m² é atingida pela área de preservação natural do Rio Taquari, conforme legislação federal.-

Arroio do Meio, 12 de Maio de 2006.

Oficial: _____ (Bel. DONATO THOMAS)

Emol.: R\$16,90 = 1,00 URE

Av.2-13837 – Protocolo nº 38.513 de 14/06/2005 – **PROJEÇÃO DE RUA** – Nos termos do mandado judicial datado de 19/12/2005, assinado pelo Exmo. Dr. João Regert, Juiz de Direito, extraído dos autos nº 080/1.05.0000639-4 da Comarca de Arroio do Meio/RS, declaração municipal nº 002/2005, averbo para fazer constar que quando do parcelamento do presente imóvel será destinada uma área de terras especificamente para contribuição da rua projetada (Rua Alagoas) com largura de 12,00 metros, no lado nordeste a uma distância de 65,49 metros da divisa da área de terras de propriedade de Ilmo Verruck com Elenir Hendges.-

Arroio do Meio, 12 de Maio de 2006.

Oficial: _____ (Bel. DONATO THOMAS)

Emol.: R\$16,90 = 1,00 URE

R.3 - 13837 - Protocolo nº 048690 de 31/03/2010 e Protocolo nº 049004 de 18/05/2010 – **HIPOTECA JUDICIAL** – Nos termos do Mandado de Registro de Hipoteca Judicial, emitido em 23 de Abril de 2010, e do Mandado de Registro de Caução, emitido em 16 de Março de 2010, ambos assinados pelo Exmo. Sr. Dr. João Regert, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, extraídos dos autos do processo de Cautelar Inominada nº 080/1.10.0000319-0, o proprietário **CURTUME AIMORÉ S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.314.894/0001-72, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 505, Bairro Almoré, no Município de Arroio do Meio/RS, dá em hipoteca judicial a área de terras com a superfície de **22.669,98m²** (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito décimos quadrados), com benfeitorias, como garantia do pagamento da dívida inscrita de R\$295.791,55 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor do Estado do Rio Grande do Sul; tendo sido nomeado fiel depositário Curtume Almoré S/A.- O imóvel do presente registro foi avaliado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).- Foi dispensada a apresentação das Certidões Negativas do INSS, da Secretaria da Receita Federal e demais negativas fiscais.-

Arroio do Meio, 18 de Maio de 2010.

Oficial: _____ (Bel. Donato Thomas) Emol.: R\$1.065,50 Selo: 0007.08.0700001.00098 R\$8,00
PED: R\$2,60 Selo: 0007.01.1000003.05282 R\$0,20

R.4 - 13837 - Protocolo nº 050076 de 11/10/2010 - **PENHORA** - Nos termos do mandado judicial datado de 22/09/2010, assinado pela Escrivã Judicial Lori Korbes Rockenbach e

CONTINUA NA FICHA Nº

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Arroio do Meio, 25 de Outubro de 2010.

FICHA	MATRÍCULA
002	13.837

pelo Exmo. Sr. Dr. João Regert, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº080/1.10.0001479-5 - Precatória de Atos Executórios - Tributária Estadual, movido pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** contra **CURTUME AIMORÉ S.A.**, com o valor da ação de R\$297.473,30 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), procedo ao registro da penhora da área de terras com a superfície de 22.669,98m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), de propriedade de Curtume Almoré S.A., do qual fica nomeado fiel depositário Curtume Almoré S.A..-

Arroio do Meio, 25 de Outubro de 2010.

Oficial: (Bel. Donato Thomas) Emol.:R\$1.065,50 Selo:0007.08.0700001.00120 R\$8,00
PED:R\$2,60 Selo:0007.01.1000007.04397 R\$0,20

Av.5 - 13837 - Protocolo nº051301 de 05/04/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Ofício nº62/2011, datado de 21/01/2011, extraído dos autos do processo de Cautelar Inominada nº080/1.10.0000319-0, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Pedro Guimarães, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, averbo para fazer constar, que fica **LIBERADO** e **CANCELADO**, a hipoteca judicial objeto do **R.3-13.837**, para todos efeitos legais.-

Arroio do Meio, 05 de Abril de 2011.

Oficial: (Bel. Donato Thomas) Emol.:R\$558,50 Selo:0007.08.0700001.00138 R\$8,00
PED:R\$2,70 Selo:0007.01.1100002.04008 R\$0,20

R.6 - 13.837 - Protocolo nº54941 de 22/08/2012 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Registro e Avaliação Execução Fiscal, datado de 30/07/2012, assinado pelo Oficial Ajudante Márcio Zanoello e pelo Exmo. Sr. Dr. João Regert, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal da União nº080/1.12.0000260-0, instruído com Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, datado de 14/08/2012, movido pela **UNIÃO**, contra **CURTUME AIMORÉ S/A**, procedo ao registro de penhora da área de terras com a superfície de 22.669,98m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), 9 (nove) casas de madeira medindo aproximadamente 5,50x7,50 metros cada uma, na Travessa João Pedro Schweizer, nº73, nº95, nº105, nº115, nº127, nº139, nº147, nº505 e nº525, um imóvel industrial de alvenaria com cobertura de telhas de fibra com 545,72m², de área construída, e, um prédio industrial de alvenaria com 484,00m² de área construída, compreendendo depósito e refeitório, sendo de dois pisos e cobertura com telhas de fibra, de propriedade de Curtume Almoré S/A, para garantir o pagamento da importância de R\$725.572,09 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos), em 14/08/2012. No Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, a área de terras foi avaliada em R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), as 9 casas em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) cada uma, o pavilhão industrial em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e o refeitório/depósito em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo valor total das benfeitorias é de R\$487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), totalizando o valor da avaliação em R\$1.067.000,00 (um milhão, sessenta e sete mil reais), tendo sido nomeado fiel depositário Eduardo Kuhn.-

Arroio do Meio, 17 de setembro de 2012.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

CONTINUA NO VERSO

Bel. Donato Thomas - Oficial

Arroio do Meio, 17 de setembro de 2012.

FICHA MATRÍCULA

002

13.837

VERSO

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$2.209,30 (0007.09.0700001.00171 = R\$12,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0007.01.1200006.10418 = R\$0,25)

Av.7 - 13.837 - Protocolo nº58588 de 27/11/2013 - **ACÃO AJUIZADA** - Nos termos do requerimento de Banco Safra S.A., datado de 16/10/2013, instruído com Certidão de Distribuição de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, datada de 04/10/2013, assinada pelo Oficial Ajudante Marcio Zanoello, da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, averbo para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Curtume Aimoré S.A., CNPJ nº87.314.894/0001-72, está sujeito a penhora ou arresto nos termos do Artigo 615-A do CPC, conforme processo nº080/1.13.0000942-8, da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, sendo o valor da ação de R\$1.179.591,44 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).-

Arroio do Meio, 03 de dezembro de 2013.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$143,00 (0007.07.1300004.00518 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0007.01.1300006.13219 = R\$0,30)

Av.8 - 13.837 - Protocolo nº60571 - **ACÃO AJUIZADA** - Nos termos do requerimento, datado de 27/08/2014, instruído com Certidão de Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial, datada de 01/08/2014, assinada pela Escrivã do Cartório Flávia Cristina de Souza Denis, averbo para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Curtume Aimoré S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72, está sujeito a penhora ou arresto nos termos do Artigo 615-A do CPC, conforme processo digital nº1068241-15.2014.8.26.0100, à 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/RS, movido por Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, sendo o valor da ação de R\$1.425.756,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).-

Arroio do Meio, 15 de setembro de 2014.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$248,00 (0007.07.1400004.00355 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0007.01.1400002.28982 = R\$0,30)

Av.9 - 13.837 - Protocolo nº60590 de 21/08/2014 - **ACÃO AJUIZADA** - Nos termos do requerimento, datado de 14/02/2014, instruído com Certidão de Distribuição de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, datada de 11/10/2013, assinada pelo Oficial Ajudante Márcio Zanoello, averbo para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Curtume Aimoré S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72, está sujeito a penhora ou arresto nos termos do Artigo 615-A do CPC, conforme processo nº080/1.13.0001416-2, da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, movido por Banco Mercantil do Brasil S.A., CNPJ nº17.184.037/0001-10, sendo o valor da ação de R\$547.196,86 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).-

Arroio do Meio, 16 de setembro de 2014.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$154,90 (0007.06.1400001.00906 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0007.01.1400002.28983 = R\$0,30)

CONTINUA NA FICHA Nº

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Arroio do Meio, 28 de julho de 2016.

FICHA MATRÍCULA

003

13.837

Av.10 - 13.837 - Protocolo nº65873 de 27/07/2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem, Isabel Elisa Kunz, RS - 2º Vara do Trabalho de Lajeado, Processo 259/12, nº00002595420125040772, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORÉ S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 28 de julho de 2016.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.03.1600001.02215 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.1600001.13348 = Nihil)

Av.11 - 13.837 - Protocolo nº69282 de 06/11/2017 - **PENHORA/INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Mandado de Penhora e demais atos, assinado pelo Diretor de Secretaria Daniel Lenz, em 29/08/2017, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº5002595-71.2016.4.04.7114, da 1ª Vara Federal de Lajeado/RS, instruído com Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, datado de 06/11/2017, movido pela **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, contra **CURTUME AIMORÉ S/A**, inscrita no CNPJ sob nº87.314.894/0001-72, com sede na Rua Presidente Vargas, nº505, Aimoré, Arroio do Meio/RS, procedo a averbação de penhora do imóvel da presente matrícula, de propriedade de CURTUME AIMORÉ S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72; Valor do Débito: R\$53.383,51 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). No Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, o imóvel foi avaliado em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo sido nomeado depositário Eduardo Kuhn, CPF nº299.033.600-10. Observação: Conforme o Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, as benfeitorias descritas na presente matrícula podem não conferir exatamente com a localização do imóvel, segundo consulta ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Arroio do Meio/RS.- De acordo com o §1º do art. 53 da Lei nº8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade.-

Arroio do Meio, 08 de novembro de 2017.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$173,10 (0007.07.1700002.00551 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0007.01.1700002.18912 = Nihil)

Av.12 - 13.837 - Protocolo nº71663 de 18/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Felipe Froner, RS - 1º Vara do Trabalho de Lajeado, Processo de Execução Fiscal nº00202649520155040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORÉ S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 19 de outubro de 2018.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1800001.02306 = Nihil)

Av.13 - 13.837 - Protocolo nº71945 de 28/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Daniel Lenz, RS - 1ª Vara Federal de Lajeado, Processo de Curtume Aimoré nº50053451220174047114, averbo para fazer

CONTINUA NO VERSO

Arroio do Meio, 29 de novembro de 2018.

FICHA

MATRÍCULA

003

13.837

VERSO

constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S.A., CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 29 de novembro de 2018.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1800001.02707 = Nihil)

Av.14 - 13.837 - Protocolo nº73571 de 16/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Felipe Froner, RS - 1º Vara do Trabalho de Lajeado, Processo de Ação Trabalhista nº00010360820135040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 19 de agosto de 2019.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1800001.05700 = Nihil)

Av.15 - 13.837 - Protocolo nº73714 de 06/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Felipe Froner, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Lajeado - 1º Vara do Trabalho de Lajeado, Processo de Ação Trabalhista nº00202649520155040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de Curtume Almoré S.A, CPF nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 09 de setembro de 2019.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1900003.00054 = Nihil)

Av.16 - 13.837 - Protocolo nº75535 de 22/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Evandro Luis Dahmer, 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho-TST, Processo de Reclamatória Trabalhista nº00204245220175040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de Curtume Aimore S A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 23 de junho de 2020.

O Oficial Registrador Substituto: _____ (Bel. Guilherme Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$37,20 (0007.04.1900003.02844 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0007.01.1800002.33848 = Nihil)

Av.17 - 13.837 - Protocolo nº75656 de 07/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Emeline Silveira Peter, Porto Alegre/RS - Central de Convênios e Consultas - Tribunal Regional Federal da Quarta Região/TRF4, Processo de Curtume Aimore S A nº50044017320184047114, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de Curtume Almoré S A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 07 de julho de 2020.

O Oficial Registrador Substituto: _____ (Bel. Guilherme Thomas)

CONTINUA NA FICHA Nº 4

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Arrolo do Melo, 07 de julho de 2020.

FICHA

MATRÍCULA

004

13.837

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$37,20 (0007.04.1900003.03125 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0007.01.1800002.34801 = Nihil)

Av.18 - 13.837 - Protocolo nº75975 de 20/08/2020 - **PENHORA** - Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 19/08/2020, emitida pela Diretora Flávia Cristina de Souza Denis, extraído dos autos do processo de Execução Civil nº1068241-15.2014, protocolo de Penhora Online: PH000332635, do 40º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, movido por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ sob nº90.400.888/0001-42, contra **CURTUME AIMORÉ S/A**, CNPJ sob nº87.314.894/0001-72, Jorge Adriano Kuhn, CPF nº299.033.510-20, e Eduardo Kuhn, CPF nº299.033.600-10, procedo à averbação de penhora da área de terras com a superfície de 22.669,98m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), 9 (nove) casas de madeira, de aproximadamente 5,50x7,50 metros, cada uma; um imóvel industrial de alvenaria com cobertura de telhas de fibra, com 545,72m²; um prédio industrial de alvenaria com 484,00m², compreendendo depósito e refeitório, sendo de dois pisos e cobertura com telhas de fibra, de propriedade de Curtume Aimoré S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72, para garantir o pagamento da importância de R\$1.425.756,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), juntamente com a Av.12-12.699, Av.13-6.497, Av.11-4.505, Av.28-2.790, Av.18-2.048, Av.13-13.839, e Av.18-13.838. - Na Certidão de Penhora foi nomeado depositário: Curtume Aimoré S/A.

Arrolo do Meio, 03 de setembro de 2020.

O Oficial Registrador Substituto: (Bel. Guilherme Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$443,60 (0007.08.2000001.00099 = R\$49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0007.01.1800002.37744 = R\$1,40)

Av.19 - 13.837 - Protocolo nº76501 de 16/10/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, averbo para fazer constar que fica liberada e cancelada a indisponibilidade de bens, objeto da **Av.16-13.837**, para todos os efeitos legais.

Arrolo do Meio, 26 de outubro de 2020.

O Oficial Registrador Substituto: (Bel. Guilherme Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1900003.04446 = Nihil)

Av.20 - 13.837 - Protocolo nº77226 de 08/01/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, averbo para fazer constar que ficam liberadas e canceladas as indisponibilidade de bens, objeto da **Av.12 e Av.15-13.837**, para todos os efeitos legais.

Arrolo do Meio, 20 de janeiro de 2021.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1900003.05741 = Nihil)

Av.21 - 13.837 - Protocolo nº77405 de 29/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Isabel Elisa Kunz, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Lajeado/RS, 2º

CONTINUA NO VERSO

Arroio do Meio, 01 de fevereiro de 2021.

FICHA MATRÍCULA

004

13.837

VERSO

Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Nome do processo 20301-20, nº00203014620205040772, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 01 de fevereiro de 2021.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.1900003.05952 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.1800002.47010 = Nihil)

Av.22 - 13.837 - Protocolo nº77617 de 26/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Jefferson Andreu Knecht, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Processo de Reclamatória Trabalhista nº00204608920205040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 03 de março de 2021.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.00385 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.1800002.48615 = Nihil)

Av.23 - 13.837 - Protocolo nº77719 de 12/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Isabel Elisa Kunz, TST - Tribunal Superior do Trabalho, RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, RS - Lajeado, RS - 2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Nome do Processo nº20381-20, nº0020381102020504077, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 16 de março de 2021.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.00605 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.1800002.49620 = Nihil)

Av.24 - 13.837 - Protocolo nº78111 de 29/04/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, averbo para fazer constar que fica liberada e cancelada a indisponibilidade de bens, objeto da

Av.22-13.837, para todos os efeitos legais.-

Arroio do Meio, 29 de abril de 2021.

O Oficial Registrador: (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.01274 = Nihil)

Av.25 - 13.837 - Protocolo nº78414 de 31/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissora da Ordem: Isabel Elisa Kunz, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Lajeado - RS - 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, Nome do Processo 20510-20, Número do Processo nº00205101820205040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de CURTUME AIMORE S/A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

CONTINUA NA FICHA Nº 5.....

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Arroio do Meio, 31 de maio de 2021.

FICHA

MATRÍCULA

005

13.837

Arroio do Meio, 31 de maio de 2021.

O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.01770 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.2000006.03827 = Nihil)

Av.26 - 13.837 - Protocolo nº83064 de 11/11/2022 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Conforme Provimento 89/2019 do CNJ, que estabelece a implantação do SREI, averbo para fazer constar a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), sendo que o presente imóvel passa a possuir a seguinte numeração de CNM: 09849.2.0013837-09.-

Arroio do Meio, 14 de novembro de 2022.

O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.11990 = Nihil)

Av.27 - 13.837 - Protocolo nº83064 de 11/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Diana Guerini, STJ - Superior Tribunal de Justiça RS - Rio Grande do Sul RS - Lajeado RS - 2ª Vara Cível, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial e Número do Processo: 50066417120218210017, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome do Curtume Aimoré S.A, CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 14 de novembro de 2022.

O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2000006.11991 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.2000006.35718 = Nihil)

Av.28 - 13.837 - Protocolo nº84979 de 05/07/2023 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Nos termos do Ofício, datado de 18/05/2023, devidamente assinado pela MMª. Sra. Juíza de Direito, Iana Carboni Oliveira, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº5000325-44.2010.8.21.0044/RS, (anteriormente nº044/1.10.0002292-9 e precatória nº080/1.10.0001479-5), da 2ª Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS, averbo para fazer constar que fica cancelada a penhora, objeto do **R.4-13.837**, para todos os efeitos legais.-

Arroio do Meio, 19 de julho de 2023.

O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0007.08.2200004.00410 = Nihil)

Av.29 - 13.837 - Protocolo nº88135 de 02/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, emissor da Ordem: Hermano Talamine Zanotta Carneiro, TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - Lajeado/RS - 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Nome do Processo: Curtume Aimoré S.A. e Número do Processo: 00200785720245040771, averbo para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de Curtume Aimoré S.A., inscrito no CNPJ nº87.314.894/0001-72.-

Arroio do Meio, 02 de agosto de 2024.

O Oficial Registrador Substituto: [Assinatura] (Bel. Guilherme Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2300002.05333 = Nihil)

CONTINUA NO VERSO

Arroio do Meio, 02 de agosto de 2024.

FICHA	MATRÍCULA
005	13.837
VERSO	

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.2300001.19552 = Nihil)

Av.30 - 13.837 - Protocolo nº88760 de 04/10/2024 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da ordem judicial extraída da Central de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº39/2014 do CNJ, averbo para fazer constar que fica liberada e cancelada a indisponibilidade de bens, objeto da **Av.29-13.837**, para todos os efeitos legais.-

Arroio do Meio, 08 de outubro de 2024.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0007.04.2300002.06897 = Nihil)

Av.31 - 13.837 - Protocolo nº88860 de 16/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Nos termos do Ofício Judicial nº135/2024, datado de 03/10/2024, devidamente assinado por Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, extraído dos autos do processo de Reclamatória Trabalhista, nº0020393-82.2024.5.04.0772, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, movido por Luiz do Nascimento Moraes, contra Curtume Aimore S.A. inscrito no CNPJ sob nº87.314.894/0001-72, averbo para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade do Curtume Aimore S.A. CNPJ nº87.314.894/0001-72, foi tornado indisponível.- Valor da Causa: R\$183.563,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais).-

Arroio do Meio, 29 de outubro de 2024.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0007.08.2400002.00393 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0007.01.2300001.24472 = Nihil)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualizar indisponibilidades em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

CONTINUA NA FICHA Nº